

ATA DA QUARTA REUNIÃO ORDINÁRIA, NO FORMATO HÍBRIDO, PELA PLATAFORMA ZOOM DO CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA 6ª - REGIÃO - PARANÁ, REALIZADA EM 06 DE MAIO DE 2024.

Ao sexto dia do mês de maio de dois mil e vinte e quatro, realizou-se a Quarta Reunião Ordinária do Conselho Regional de Economia, no formato híbrido, pela plataforma Zoom (www.zoom.us - ID 869.3786.4190), com geração em sua sede própria, situada à Rua Professora Rosa Saporski, 989, Mercês, Curitiba - Paraná, sob a Presidência do economista Celso Machado, com a presença da Vice-Presidente Andréa Christine Prodohl Kovalczuk e dos Conselheiros Efetivos: José Augusto Soavinsky, Juarez Trevisan, Tiago Jazynski, Celso Bernardo, Odisnei Antonio Bega, Sérgio Lopes, Luís Alberto Ferreira Garcia, Solídia Elizabeth dos Santos e os Conselheiros Suplentes: Emerson Guzzi Zuan Esteves, Paulo Roberto Godoy, Ivani da Silva Arnhold, Rodrigo Rafael de Medeiros Martins, Maria Gabriela Fernandes da Silva Nauiack, Itaiana Patrícia de Souza. Justificaram a ausência a Conselheira Efetiva Adriana Ripka por motivos profissionais, a Conselheira Efetiva Elhanã Maria Moreira Marcelino Kaio, por motivos de saúde, a Conselheira Efetiva Solídia Elizabeth dos Santos por motivos profissionais e o Conselheiro Suplente Kalil Karam Netto por motivos médicos. Conforme prevê o Regimento Interno do CoreconPR, em seu Art. 8º, parágrafos 1º, 5º, 6º e 7º os Conselheiros Efetivos ausentes serão substituídos pelos Conselheiros Suplentes presentes, por designação do Presidente, para completar o quórum, para o que o Presidente convoca, primeiramente. Assim, passam à condição de Efetivos, somente para esta sessão, os Conselheiros Suplente Paulo Roberto Godoy, Maria Gabriela Fernandes da Silva Nauiack e Ivani da Silva Arnhold. Contando ainda com a presença da Conselheira Federal Maria de Fatima Miranda, do Gerente Executivo do CoreconPR Amarildo de Souza Santos, do Assessor Jurídico Rafael Souza Moro, da Assessora de Imprensa Fabiana Cândido de Lima Pereira e do Assessor da Presidência Gilberto Coelho de Miranda Junior e ainda, do Setor de Fiscalização: Mauri Hidalgo e Alexandre Alves Ribeiro, do Ex-Presidente Eduardo Andre Cosentino e dos convidados Giselle Campestrini e Julio César Campestrini. **1 - ABERTURA DOS TRABALHOS: 1.1. Homenagem póstuma a Economista Getrudes Margarida Spliethoff;** O Senhor Presidente Celso Machado prestou a homenagem com a leitura de uma carta com as atividades profissionais e da vida da economista, foi apresentado um vídeo com imagens da carreira e os seus filhos, presentes à Plenária agradeceram a homenagem. Ao final da apresentação foi entregue pelo Senhor Presidente um certificado em homenagem pela profissão da economista homenageada, a seus familiares; **1.2. Participações em eventos e reuniões, representando o CoreconPR:** O Senhor Presidente Celso Machado relatou as atividades com representantes do Conselho: 1.1.1. Em 10/04/2024 - Lançamento do Livro Eduque sua Voz, Inspire Pessoas, do Econ. Jorge Cury Neto na livraria da Vila – Shopping Pátio Batel com a participação do Assessor Gilberto, representando o Senhor Presidente Celso Machado; 1.1.2. Em 18/04/2024 – Treinamento sobre o novo sistema Web-Aplicativo – Cofecon, empresa Thomas Gregg, participação do Gerente Amarildo, assessor Gilberto e Dwan Martiningue; 1.1.3. Nos dias 16,23 e 30/04/2024 – Reunião virtual Movimento Pró Paraná – acompanhamento dos trabalhos, pelo assessor Gilberto Coelho de Miranda Junior; 1.1.4. Em 22/04/2024 – Solenidade de Colação de Grau UNICENTRO, representante Delegado Regional de Guarapuava, Simão Ternoski. Entrega do certificado ao aluno destaque: Vitor José Osowski; 1.1.5. Em 22/04/2024 – Evento virtual: TRF4 Fluxos Relacionados à Temática da Execução Fiscal e a Resolução 547/2024 do CNJ, participação do Assessor Jurídico Rafael Moro; 1.1.6. Em 25/04/2024 – Evento: Reunião do Grupo de trabalho da Substituição tributária, local: Campus da Indústria FIEP, participação da Vice-Presidente Andréa Cristhine Prodohl Kovalczuk; 1.1.7. Em 26/04/2024 – Solenidade de Colação de Grau UENP, representante Delegado Regional de Cornélio Procópio Orlando Batista da Fonseca. Entrega do certificado ao aluno destaque: Nicolas Fabrício dos Santos; 1.1.8. Em 29/04/2024 – Evento: Reunião virtual do Cofecon – Desafio Quero Ser Economista Edição 2024, participação do Assessor Gilberto Coelho de Miranda Jr; 1.1.9. Em 30/04/2024 – Evento: Palestra Marketing e Estratégia na era da Inteligência Artificial – FESP, participação do Assessor Gilberto Coelho de Miranda Jr; 1.1.10 – Em 02/05/2024 evento: Homenagem ao Dia Internacional do Trabalho, 29ª Edição, na Assembleia Legislativa do Estado do Paraná – ALEP, proposição dos deputados estaduais Alexandre Curi e Ney Leprevost, homenageado o conselheiro efetivo José Augusto Soavinsky, o Senhor Presidente parabenizou o conselheiro nesta Sessão. **2 – APROVAÇÃO DA ATA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2024, REALIZADA EM 06 DE MAIO DE 2024:** O Senhor Presidente Celso Machado, informou que a Ata foi enviada por e-mail a todos os Conselheiros e consulta se existe algo a ser comentado, e nada mais acrescentado, foi aprovada pela Plenária. **3 – COFECON: 3.1. Notícias do Cofecon:** O Senhor Presidente passou a palavra à conselheira federal Maria de Fátima Miranda que relatou que no final do mês de abril ocorreu uma reunião virtual do Plenário do Cofecon com os assuntos referente a processos de fiscalização, aprovação das contas dos regionais e a aprovação dos projetos da Gincana Nacional de Economia e do Prêmio Brasil de Economia. Outro assunto pertinente foi que o conselheiro federal João Manoel, do Rio de Janeiro pediu vistas do processo referente ao RECRED, se posicionando contrário à sua continuidade. Não houve mais assuntos relevantes na Plenária daquele dia, relatou a conselheira. O Senhor Presidente agradeceu ao relato e se porventura tiver alguma novidade, está aberta a palavra até o final desta Sessão Ordinária. **4. COMISSÃO DE TOMADA DE CONTAS: 4.1. Aprovação da prestação de contas do primeiro trimestre do exercício de 2024 – Resolução 008/2024:** O Senhor Presidente Celso Machado passou a palavra ao Conselheiro Luís Alberto Ferreira Garcia, Presidente da Comissão de Tomada de Contas que apresentou aos demais Conselheiros, a Prestação de Contas do primeiro trimestre de 2024 do CoreconPR. Em demonstração dos documentos apresentados, examinados e analisados na extensão julgada necessária. Inicialmente justificou que o último dia do mês de março se deu em um domingo e o movimento em relação a esse período se deu no primeiro dia útil subsequente, que está em abril e que terão os valores impactados na prestação de contas do segundo trimestre corrente. Dessa forma em relação as receitas estão dentro da normalidade mesmo com o relatório apresentando uma queda de 8,40% (oito vírgula quarenta por cento) já justificado. Extraoficialmente considerando as receitas ocorreu um aumento de 3,43% (três vírgula quarenta e três por cento) índice

65 próximo a variação da anuidade para o ano de 2024, assim se mantiveram constantes os valores arrecadados. Por outro
66 lado, a conta receitas – aplicações financeiras, devido a queda da taxa de juros, os valores apresentaram variação bem
67 menor. Quanto às inscrições pessoa física se constatou um aumento em relação ao mesmo período do ano anterior em
68 torno de 17% (dezessete por cento) reflexo dos editais de concursos públicos nos quais se exige o registro profissional.
69 Na conta transferência correntes um aumento de 4,12% (quatro vírgula doze por cento) ainda por conta da cessão do
70 funcionário Dwan Henrique Martiningue que presta assessoria ao Cofecon na parte da implantação dos serviços online
71 a todo o Sistema Cofecon/Corecons. No quesito despesas o relatório apresentou uma redução de R\$271.000,00
72 (duzentos e setenta e um mil reais) para R\$ 258.000,00 (duzentos e cinquenta e oito mil reais), também em reflexo a
73 data final de março, cujo reflexo se dará no trimestre seguinte. Mesmo assim, relatou, que as despesas tiveram uma
74 redução de 1,31% (um, vírgula trinta e um por cento) justificado pelas maiores contas: Gratificações, pela cessão dos
75 trabalhos de funcionário já citado; a conta 13º Salário, que se justifica pela antecipação para alguns funcionários, fora
76 das datas-bases, mas acordadas no ACT; a conta Serviço Saúde pelos reajustes dos planos de saúde de difícil
77 negociação com as operadoras; a conta Energia elétrica pela utilização dos equipamentos nos dias de calor; e aumento
78 na conta Conservação de Bens Imóveis, serviços e reparos no telhado da Sede do CoreconPR; aumento das despesas
79 bancárias se deu pelos novos mecanismos de cobrança sistema de pagamentos, Serasa entre outras, também aumento na
80 conta de Honorários Advocatícios em virtude das decisões desfavoráveis em ações na Justiça; aumento nas contas
81 Serviços de Informática pelos reajustes anuais. Na conta Transferências Correntes o aumento dos repasses ao Cofecon
82 pelo pagamento ou reembolso sobre os serviços do portal da transparência, serviços contábeis. Ao final o presidente da
83 Comissão de Tomada de Contas relatou que os lançamentos contábeis estão em dia e o problema anteriormente o qual
84 esse regional passava foi sanado, hoje o serviço prestado é muito bem avaliado e de excelência a assessoria que o
85 escritório contábil oferece ao CoreconPR. O presidente desta Comissão, em reunião realizada com os demais membros,
86 além do Gerente Executivo Amarildo de Souza Santos, analisou e sugere a aprovação desta prestação de contas. Após a
87 explanação neste Plenário, e o elogio pelos resultados e dúvidas esclarecidas nos relatórios contábeis o Senhor
88 Presidente do CoreconPR coloca em votação a aprovação das Contas do Primeiro Trimestre de 2024 e da Resolução
89 008/2024, as quais são aprovadas pela Plenária; **5 – COMISSÃO DE EVENTOS:** o Senhor Presidente passou a
90 palavra para a Vice-Presidente Andréa Cristhine Prodohl Kovalczuk que, na sequência, conduziu os trabalhos. **5.1. Pré-**
91 **Projeto do 8º EPECO – Encontro Paranaense de Economistas e Estudantes de Economia – virtual:** A Senhora
92 Vice-Presidente passou a palavra para a coordenadora da Comissão de Eventos, conselheira Sólídia Elizabeth dos
93 Santos que relatou que em reunião desta comissão com a gerência do Corecon iniciou as tratativas para viabilizar a
94 realização do 8º EPECO. Sugeriu as datas entre os dias 15 ou 16 de agosto, concomitantemente com as comemorações
95 da semana do Economista, foi decidido que será no formato virtual com painéis, conforme a edição anterior que teve
96 boa repercussão. Os temas sugeridos foram pautados na inteligência artificial aplicada na economia e seus impactos e o
97 outro tema sugerido foi em virtude da comemoração dos 30 (trinta) anos da implantação do Plano Real e seus impactos
98 até os dias atuais. Após discussão a Plenária aprovou o pré-projeto com sugestões de participações e apresentar nomes
99 que possam participar do evento, mesmo não sendo economistas registrados, devido a relevância dos temas; **5.2.**
100 **Projeto EnTenda de Economia 2024:** A Senhora Vice-Presidente Andréa Cristhine Prodohl Kovalczuk relatou que a
101 ideia do Projeto EntTenda de Economia seja igual a edição do ano passado, Curitiba não deverá realizar e a cartilha será
102 a mesma, não sendo atualizada para esta edição. Apoiaremos as delegacias que se prontificarem e desejarem realizar.
103 Após discussão a Plenária aprovou o projeto. **5.3. Pré-Projeto do evento dos 60 (sessenta) Anos do CoreconPR:** A
104 Senhora Vice-Presidente Andréa Cristhine Prodohl Kovalczuk relatou que como é de conhecimento dos conselheiros
105 neste ano o Corecon Paraná comemora 60 (sessenta) anos desde sua criação, assim solicitou aos conselheiros que
106 elaborem e encaminhem sugestões para a comemoração alusiva à data e que seja apreciada na próxima Reunião
107 Ordinária. Após o relato, a Plenária acatou o pedido; **5.4. Informes sobre o 28º ENESUL – Encontro de Economistas**
108 **da Região Sul – Porto Alegre/RS:** A Senhora Vice-Presidente Andréa Cristhine Prodohl Kovalczuk relatou que no
109 último dia 02 de maio aconteceu uma reunião virtual com os organizadores do evento e foi colocado que o Enesul
110 acontecerá junto com um evento regional do Rio Grande do Sul, com apenas um dia de atividades. Não foram
111 informados o formato e o tema principal, com a sugestão de um tema livre. Após discussão a Plenária entendeu que
112 faltam informações ainda acerca do evento, mas que deverá ser representado pelo Presidente e um conselheiro que fará
113 uma apresentação conforme programa preliminar. O tema sugerido foi: “A importância do cooperativismo na economia
114 da Região Sul”. **6. ALTERAÇÕES NO REGIMENTO INTERNO DO CORECONPR – RESOLUÇÃO 007/2024:**
115 A Senhora Vice-Presidente relatou que devido a nova Lei de Licitações, o Conselho promoveu alteração em seu
116 Regimento Interno, excluindo a Comissão de Contratação, conforme orientação do Cofecon, com a justificativa de que
117 ela é prevista na Lei 14.133/21, a qual deve ser apreciada e aprovada em duas Sessões Ordinárias, com a primeira
118 aprovação realizada na Sessão anterior, se colocou novamente em segunda votação, e após discussão, a Plenária
119 aprovou em segunda votação a alteração do Regimento Interno através da Resolução 007/2024. Relatou ainda que o
120 envio desta decisão será submetido para apreciação do Cofecon para as deliberações regimentais; **7. COMISSÃO DE**
121 **ÉTICA: 7.1. Processo Administrativo de Ética:** A Senhora Vice-Presidente, Andréa Cristhine Prodohl Kovalczuk
122 relatou que o Conselho recebeu correspondência, contra o economista Everson Kapusniak, Reg. 8212, Proc. Adm.
123 197/24, assim, o Setor de Fiscalização abriu o referido Processo Administrativo, reportando à Comissão de Ética, para
124 que seja escolhido Conselheiro ou Conselheira relator(a) para análise da admissibilidade do processo mencionado. Após
125 discussão, a Plenária indicou a conselheira suplente Maria Gabriela Fernandes da Silva Nauiack que analisará as peças
126 processuais e informará sobre a Admissibilidade dos Processos. **8 – COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO:** A Senhora
127 Vice-Presidente passou a palavra ao Presidente da Comissão de Fiscalização, Conselheiro Sergio Lopes que relatou os
128 processos: **8.1. Processos da Fiscalização: Cancelamento de Registro por não exercício (indeferidos): Alencar**

129 Celso Cozer, Reg. 6354, Proc. Adm. 539/23: O economista declarou não exercer nenhuma atividade primária ou
130 facultada ao profissional economista, juntou documentos comprobatórios de sua função enquanto gerente no Banco do
131 Brasil. Segundo o relator, conselheiro Tiago Jazynski, considerando que o economista possui função de gerência dentro
132 do grupamento de pagamentos e recebimentos, tesouraria, apoio administrativo e serviços entendeu não ser cabível o
133 cancelamento do registro e considerando as informações deste processo, e considerando que o economista não cumpre
134 os requisitos da Consolidação da Legislação da Profissão do Economista, do Capítulo 6.1.1. art.14 § 1º inciso II do
135 Cofecon, sugeriu à Plenária pelo indeferimento do pedido do cancelamento do registro. Após discussão a Plenária
136 acatou a decisão do relator pelo indeferimento do pedido de cancelamento; André Vinicius de Oliveira Tavares, Reg.
137 8599, Proc. Adm. 142/24: O economista declarou não exercer nenhuma atividade primária ou facultada ao profissional
138 economista, juntou documentos comprobatórios de seu Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) onde consta como
139 atividade secundária – atividades de consultoria em Gestão Empresarial, exceto consultoria técnica específica. Segundo
140 o relator, conselheiros Tiago Jazynski, considerando que o economista é proprietário e representante legal de sua
141 empresa e que dentre suas atividades está incluída Consultoria Empresarial, entendeu não ser cabível o cancelamento do
142 registro, e considerando que o economista não cumpre os requisitos da Consolidação da Legislação da Profissão do
143 Economista, do Capítulo 6.1.1. art.14 § 1º inciso II do Cofecon, sugeriu à Plenária pelo indeferimento do pedido do
144 cancelamento do registro. Após discussão a Plenária acatou a decisão do relator pelo indeferimento do pedido de
145 cancelamento; Letícia Marques dos Santos, Reg. 8673, Proc. Adm. 023/24: A economista trabalha na empresa Index
146 Promotora de Vendas e Cobranças, no cargo de cientista de dados, o departamento de política de crédito, conforme
147 documentação juntada ao processo. Segundo a relatora, conselheira Adriana Ripka, considerando que as atividades
148 descritas no processo como “análise de dados, modelagens estatísticas e informação de que trabalha com risco de
149 crédito” são competências do profissional economista e que a interessada não dispõe da formação no curso de
150 estatística, para atuar como este profissional. E que no presente momento a economista não cumpre os requisitos da
151 Consolidação da Legislação da Profissão do Economista, do Capítulo 6.1.1. art.14 § 1º inciso II do Cofecon, sugeriu à
152 Plenária pelo indeferimento do pedido do cancelamento do registro. Após discussão a Plenária acatou a decisão da
153 relatora pelo indeferimento do pedido de cancelamento; Sergio Galperin Osná, Reg. 5195, Proc. Adm. 526/23: O
154 economista trabalha na empresa Mooz Soluções Financeiras, do Grupo O Boticário, no cargo de Analista II na área
155 comercial de franquias, pelo rol de atividades apresentadas e juntadas ao processo administrativo a relatora do processo,
156 conselheira Adriana Ripka considerou que o cargo de Analista II, descreve as atividades do cargo como competência de
157 nível superior da área de ciências econômicas, principalmente, as relacionadas à produtos financeiros, melhoria de
158 indicadores e conversas sobre produtividade, conclui-se que o economista carece dessas competências para sua atuação
159 e sendo assim não cumpre os requisitos da Consolidação da Legislação da Profissão do Economista, do Capítulo 6.1.1.
160 art.14 § 1º inciso II do Cofecon, sugeriu à Plenária pelo indeferimento do pedido do cancelamento do registro. Após
161 discussão a Plenária acatou a decisão da relatora pelo indeferimento do pedido de cancelamento; Luiz Vencato, Reg.
162 6112, Proc. Adm. 254/21: O economista teve este pedido indeferido na Terceira Reunião Ordinária de 2022, em recurso
163 foi apresentado documentos no qual o economista alegou situação de desemprego, sendo que as provas ora incluídas,
164 apresentam-no como empresário, não podendo ser assim, categorizado como desemprego. Sendo assim, a relatora do
165 processo, conselheira Adriana Ripka, considerou que o recurso aberto não somou documentos que contrariem as provas
166 de atuação apontado ao longo do processo e que o economista ainda não cumpre os requisitos da Consolidação da
167 Legislação da Profissão do Economista, do Capítulo 6.1.1. art.14 § 1º inciso II do Cofecon, sugeriu à Plenária pelo
168 indeferimento do pedido do cancelamento do registro, mantendo a decisão anterior deste Plenário. Após discussão a
169 Plenária acatou a decisão da relatora pela manutenção do indeferimento do pedido de cancelamento, devendo ser
170 encaminhado ao Cofecon como recurso de instância superior; **8.2. Inscrições/Cancelamentos:** A Senhora Vice-
171 Presidente passou a palavra ao Conselheiro Sergio Lopes, Presidente da Comissão de fiscalização que apresentou aos
172 demais conselheiros, os processos da fiscalização: **Cancelamento de Registros por Aposentadoria (deferidos):** Ailton
173 Magno Hoffmann da Rocha, Reg. 6589, Proc. Adm. 191/24: a partir da data do protocolo do pedido, isto é, 30/01/2024,
174 há TCD das anuidades 2023 e 2024; Antonio Aparecido de Hércules, Reg. 2302, Proc. Adm. 174/24: a partir da data do
175 protocolo do pedido, isto é, 28/12/2023; Aparecida Nunes Rodrigues, Reg. 7443, Proc. Adm. 181/24: a partir da data do
176 protocolo do pedido, isto é, 16/01/2024; Dante Carlos Antunes, Reg. 3905, Proc. Adm. 172/24: a partir da data do
177 protocolo do pedido, isto é, 26/12/2023; Darcy Macarini Filho, Reg. 7838, Proc. Adm. 183/24: a partir da data do
178 protocolo do pedido, isto é, 19/01/2024; Divino Pereira, Reg. 4028, Proc. Adm. 140/24: a partir da data do protocolo do
179 pedido, isto é, 21/03/2024; Hario Mirzo Tieppo Junior, Reg. 5741, Proc. Adm. 180/24: a partir da data do protocolo do
180 pedido, isto é, 16/01/2024; João Pedro dos Santos, Reg. 6056, Proc. Adm. 159/24: a partir da data do protocolo do
181 pedido, isto é, 11/03/2024; José Luiz Albeny Vasconcelos, Reg. 5368, Proc. Adm. 503/23: a partir da data do protocolo
182 do pedido, isto é, 22/09/2023; Laertes Coelho Netto, Reg. 5274, Proc. Adm. 177/24: a partir da data do protocolo do
183 pedido, isto é, 15/01/2024; Nilton Teixeira da Silva, Reg. 6320, Proc. Adm. 193/24: a partir da data do protocolo do
184 pedido, isto é, 02/02/2024; **Cancelamento de Registro por Mudança ao Exterior (deferido):** Guilherme Augusto
185 Almeida, Reg. 8719, Proc. Adm. 179/24: a partir da data do protocolo do pedido, isto é, 16/01/2024, há TCD da
186 anuidade 2024; **Cancelamento por Falecimento (deferidos):** Altair Elias Fajardo, Reg. 1582, Proc. Adm. 197/24: a
187 partir do ano de falecimento, isto é, 2023, cancelando os débitos de 2014 a 2024, conforme legislação; Getrudes
188 Margarida Spliethoff, Reg. 1714, Proc. Adm. 198/24: a partir da data do falecimento, isto é, 31/03/2024; **Cancelamento**
189 **de Registro por Não Exercício (deferidos):** Cristiane Prado Benevenuto Rodrigues, Reg. 9005, Proc. 168/24: a partir
190 da data do protocolo do pedido, isto é, 18/12/2023; Diego Martins Marchi, Reg. 9045, Proc. Adm. 196/24: a partir da
191 data do protocolo do pedido, isto é, 10/02/2024; Gabriel Giralaldi, Reg. 6790, Proc. Adm. 024/24: a partir da data do
192 protocolo do pedido, isto é, 07/11/2023; Ilda Cristina de Borba, Reg. 7763, Proc. Adm. 525/23: a partir da data do

193 protocolo do pedido, isto é, 04/10/2023; José Ricardo Cavalcante de Menezes, Reg. 8828, Proc. Adm. 176/24, a partir
194 da data do protocolo do pedido, isto é, 09/01/2024; Luciano Aurélio Zattar, Reg. 6128, Proc. Adm. 154/24, a partir da
195 data do protocolo do pedido, isto é, 22/12/2023; Paulo Leite Penteado Neto, Reg. 4299, Proc. Adm. 194/24, a partir da
196 data do protocolo do pedido, isto é, 02/2/2024; Roberto Fernando Zanoello, Reg. 3610, Proc. Adm. 192/24, a partir da
197 data do protocolo do pedido, isto é, 30/01/2024; Simone Bueno Graça, Reg. 8371, Proc. Adm. 188/24, a partir da data
198 do protocolo do pedido, isto é, 26/01/2024; **Cancelamento de Registro por Motivo de Doença (deferido):** Cátia
199 Regina Scarpin, Reg. 8846, Proc. Adm. 513/23, a partir da data do protocolo do pedido, isto é, 09/10/2023;
200 **Prorrogação de Suspensão do Registro por Desemprego (deferidos):** Luciana Soares Rosas, Reg. 6943, Proc. Adm.
201 387/22, a partir do vencimento da suspensão, isto é, 27/07/2023 a 27/07/2024; Ronaldo Castelhamo Fuentes, Reg. 7078,
202 Proc. Adm. 030/23, a partir da data do vencimento da suspensão, isto é, 11/01/2024 a 11/01/2025; Simone Kowalski,
203 Reg. 8836, Proc. Adm. 005/23, a partir da data do vencimento da suspensão, isto é, 23/01/2024 a 23/01/2025;
204 **Prorrogação de Suspensão de Registro PF por Estudos no Brasil (deferido):** Tallys Kalinka Feldens, Reg. 8493,
205 Proc. Adm. 215/23, a partir do vencimento da suspensão do registro, isto é, 01/01/2024 a 01/03/2025; **Suspensão de**
206 **Registro por Desemprego (deferidos):** Adriano Pereira Costa, Reg. 8250, Proc. Adm. 184/24, a partir da data do
207 protocolo do pedido, isto é, 23/01/2024 a 23/01/2025. Em aberto anuidade 2024; Maurício Cristofotele, Reg. 4308,
208 Proc. Adm. 185/24, a partir da data do protocolo do pedido, isto é, 24/01/2024 a 24/01/2025; Patrícia Fernanda da Silva
209 Fagundes, Reg. 8833, Proc. Adm. 166/24, a partir da data do pedido de cancelamento, alterado para suspensão, isto é,
210 28/11/2023 a 28/11/2024; **Suspensão de Registro Pessoa Jurídica (deferido):** Quanta Sistemas Produtivos e
211 Empresariais S/S, Reg. 633, Proc. Adm. 609/22, a partir da data do requerimento inicial de cancelamento, alterado para
212 suspensão, isto é, 14/12/2022. Em aberto anuidade 2022; **Registro Ativo com Desconto (deferidos):** Fernando Sérgio
213 dos Santos Caldeira, reg. 3828, Proc. Adm. 190/24, a partir da data do protocolo do pedido, isto é, 27/02/2024, sendo
214 concedido o desconto de 90% da anuidade a partir de 2025. Há TCD da anuidade 2024; Mário Gilmar Szatkowski, Reg.
215 4080, Proc. Adm. 189/24, a partir da data do protocolo do pedido, isto é, 29/01/2024, sendo concedido o desconto de
216 90% da anuidade a partir de 2025; **Cancelamento de Registro por Transferência (deferido):** Monique Riscado
217 Stilpen, Reg. 8447, Proc. Adm. 178/24, a partir da data do protocolo do pedido, isto é, 16/01/2024; **Registros**
218 **Definitivos de Economistas – online (deferidos):** Tatiani Sobrinho Del Bianco, Reg. 9131, Proc. Adm. 144/24,
219 UNIOESTE, Delegacia de Toledo; Kauê Graciano Veríssimo de Souza, Reg. 9135, Proc. Adm. 150/24,
220 UNICESUMAR, Delegacia de Maringá; Éder Alves de Macêdo, Reg. 9136, Proc. Adm. 160/24, UFPR, Delegacia de
221 Curitiba, Registro Definitivo de Outra Jurisdição (deferido): Renê de Oliveira Garcia Junior, Reg. 9137, Proc. Adm.
222 170/24, UERJ, Delegacia de Curitiba; Registro Definitivo de Economistas sem Diploma (deferidos): Giancarlo
223 Dresch, Reg. 9132, Proc. Adm. 145/24, Anhenbi, Delegacia de Curitiba; Fernanda Roberta Bueno, Reg. 9133, Proc.
224 Adm. 146/24, UFSC, Delegacia de Curitiba; Yhann Augusto Amaral, Reg. 9134, Proc. Adm. 148/24, UEL, Delegacia
225 de Londrina; Registro de Estudante (deferido): Alexandre Gomes de Freitas, reg. E-3251, UFPR, Delegacia de
226 Curitiba;
227 **9. COMISSÕES E NÚCLEOS DO CORECONPR: 9.1. Informes da Comissão de Infraestrutura,**
228 **agroindústria e competitividade do CoreconPR:** A Senhora Vice-Presidente relatou que em virtude de compromissos
229 assumidos a atual coordenadora, conselheira Solídia Elizabeth dos Santos deixará a coordenação, assim solicita aos
230 conselheiros indicações no novo coordenador para a próxima reunião Plenária. Após discussão, a Plenária acata a
231 solicitação; **9.2. Informes da Comissão de Capacitação Profissional:** A Senhora Vice-Presidente passou a palavra ao
232 coordenador do Núcleo, conselheiro Tiago Jazynski que relatou que está em fase final de elaboração uma semana de
233 estudos com o tema “falências e recuperação judicial” e que deve finalizar os convites aos palestrantes, será no formato
234 virtual, e com a sugestão da Senhora Vice-Presidente com a inserção da multidisciplinariedade poderia ser efetuado o
235 convite a um profissional da área do direito para essa temática. Ainda o coordenador sugeriu que seja realizado novo
236 convite ao economista Luiz Antonio Fayet para um evento virtual com o tema que aborda os gargalos logísticos e que a
237 relevância e o domínio e a disponibilidade de tempo, seriam de grande valia para os economistas e um evento do
238 Conselho para os paranaenses; **9.3. Informes do Núcleo de Perícia e Mediação:** A Senhora Vice-Presidente Andréa
239 Cristhine Prodhon Kovalczuk passou a palavra ao coordenador, conselheiro Tiago Jazynski que relatou que está em fase
240 final da escolha dos ministrantes de novo curso de perícia que deverá ser lançado ainda neste semestre no Corecon em
241 parceria com o Sindecon-PR. Estuda ainda a inclusão do módulo de mediação e arbitragem, que está faltando alguns
242 detalhes com a professora deste tema. A Plenária parabenizou e agradeceu o relato; a Senhora Vice-Presidente passou
243 novamente a palavra ao Presidente Celso Machado que relatou: **9.4. Informes do Núcleo de Recuperação Judicial:** O
244 Senhor Presidente passou a palavra ao coordenador conselheiro Celso Bernardo, que informou não haver ocorrido
245 atividades neste núcleo. **9.5. Informes do Núcleo Mulher Economista:** O Senhor Presidente Celso Machado relatou
246 que por conta da ausência da coordenadora do núcleo, conselheira Adriana Ripka, não houve informações deste núcleo;
247 **9.6. Informes do Núcleo Comitê de Olho na Transparência do CoreconPR:** O Senhor Presidente passou a palavra
248 ao coordenador, conselheiro Celso Bernardo que relatou que estava agendada para amanhã, dia 07 de maio a reunião do
249 COT, mas novamente foi cancelada, assim sendo, sem atividades ainda neste ano de 2024; **10. ASSUNTOS GERAIS:**
250 **10.1. Informes do SINDECON-PR:** o Senhor Presidente Celso Machado passou a palavra ao conselheiro Juarez
251 Trevisan, presidente do SINDECON-PR que relatou que o sindicato está com as atividades normais, neste mês ocorreu
252 a reunião com a Unimed na qual foi conseguido para os conveniados via sindicato o serviço de tele consultas, sem
253 aumento nos valores das mensalidades, também seguem as negociações junto a Sanepar e a Copel; **10.2.**
254 **Aniversariantes:** o Senhor Presidente relatou os aniversariantes desde a última reunião: Dia 14/04/2024 – Vice-
255 presidente Andréa Cristhine Prodhon Kovalczuk; 15/04/2024 – Conselheira Suplente Ivani da Silva Arnhold;
256 23/04/2024 – Delegada Regional de Cascavel – Ana Carolina Fernandes Alves; 24/04/2024 – Conselheiro Efetivo
Sergio Lopes e conselheiro suplente Paulo Roberto Godoy; 28/04/2024 – Delegada Regional de Campo Mourão –

257 Luciana Aparecida Bastos; 01/05/2024 – Conselheiro Efetivo Celso Bernardo; 03/05/2024 – Conselheira Federal Maria
258 de Fatima Miranda; **10.3. Palavra aberta aos Conselheiros:** O Senhor Presidente passou a palavra ao conselheiro Luis
259 Alberto Ferreira Garcia que relatou a solidariedade deste Plenário e auxílio ao povo do Estado do Rio Grande do Sul e
260 aos familiares que todos os foram afetados, registrou o apoio e a ajuda que poderemos fazer a nossos irmãos do Sul do
261 Brasil. O conselheiro Rodrigo Rafael Medeiros Martins em solidariedade coloca a possibilidade de o CoreconPR
262 realizar medidas de ajuda junto o governo do Rio Grande do Sul na reconstrução daquele Estado, encaminhando ofício
263 além da sugestão do adiamento dos eventos anteriormente programados pelo Corecon-RS: ENESUL; **10.4. Próxima**
264 **Reunião Plenária:** O Senhor Presidente informou que a próxima Reunião Plenária Ordinária será no dia 08 de julho de
265 2024, segunda-feira com primeira convocação às 14 horas. **11 - ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo, o Senhor
266 Presidente agradeceu a presença de todos e às dezessete horas e trinta minutos deu por encerrados os trabalhos, dos
267 quais eu, Gilberto Coelho de Miranda Junior, Assessor da Presidência, lavrei a presente Ata que, lida e achada
268 conforme, vai assinada por mim, pelo Gerente Executivo e pelo Presidente do Conselho Regional de Economia da 6ª
269 Região/PR. Curitiba, ao sexto dia do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro.

270
271
272
273 Celso Machado
274 Presidente

275
276
277
278 Amarildo de Souza Santos
279 Gerente Executivo

280
281
282
283 Gilberto Coelho de Miranda Junior
284 Assessor da Presidência